



Protocolo nº 0421
17/02/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Autor: Vereador Dário Varelo Dias

“Requer do Prefeito Municipal que providencie a identificação da farmácia popular”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie identificação da farmácia popular que fica ao lado da farmácia Nossa Senhora da Abadia.

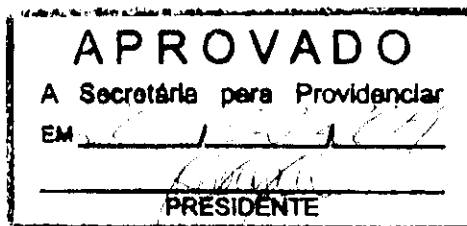
Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário devido a farmácia não está identificada e está ao lado de uma outra farmácia, e a população não tem como saber se a mesma é a popular ou não, pois eu mesmo já recebi várias reclamações sobre esse assunto.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, em 17 de fevereiro de 2014.


Dário Varelo Dias
Vereador - PSDB





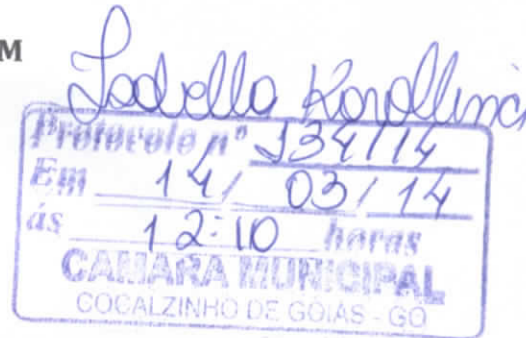
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 110/2014

Cocalzinho de Goiás, 14 de Março de 2014

Assunto: Resposta ao Ofício nº 030/14 - CM

Senhor Presidente,



Venho por meio deste cumprimentar Vossa Excelência, e no ensejo acusar o recebimento do requerimento nº. 001/14, formulado pelo Vereador *Dário Varelo Dias*, informando que a referida identificação existia, mas foi danificada e será substituída, não só na farmácia, mas também no local onde se realiza as sessões de fisioterapia.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.


ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
EDIMAR BEZERRA DA SIVA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO N.º 030/14 – CM

Cocalzinho de Goiás, 25 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria Vereador Dário Varelo Dias, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO N.º 001/14 – Requer a identificação da Farmácia Popular.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edimar Bezerra da Silva
Presidente CM/14

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 001567 / 2014

Data: 26/02/2014

Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO N.º 030/2014 INFORMAÇÃO

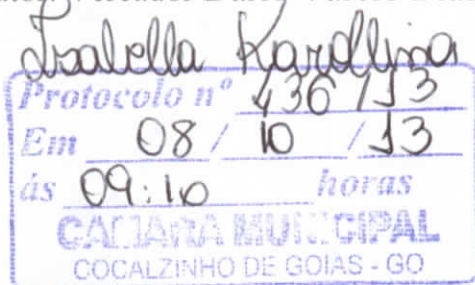


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Autor: Vereador Dário Varelo Dias.



“REQUER AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA DISPONIBILIZADO SERVIDORES, PARA FAZER MONITORAMENTO DENTRO DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE TRANSPORTAM OS ALUNOS DA ZONA RURAL”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja Providenciado servidores, para fazer monitoramento dentro dos ônibus de transporte escolares que, os quais transportam os alunos da zona rural.

JUSTIFICATIVA:

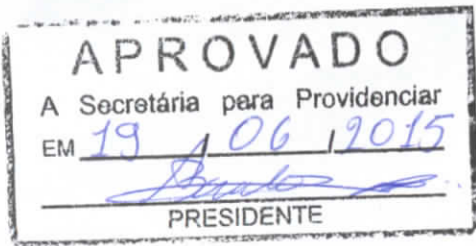
A justificativa da presente indicação é oferecer maior segurança as crianças pequenas, pois são transportadas crianças de várias idades ao mesmo tempo. Durante o percurso do transporte há crianças que dormem, outras se machucam.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 06 de setembro de 2013.




Dário Varelo Dias
Vereador – PSDB

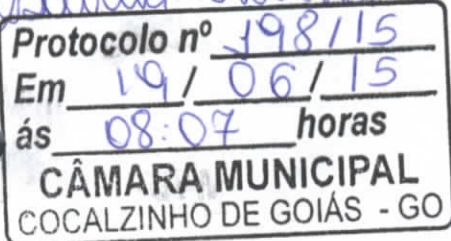


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

Laubella Korolles
REQUERIMENTO Nº. 003 DE 18 DE JUNHO DE 2015

Autor: Vereador Dário Varelo Dias



“Requer do Prefeito Municipal, que seja reativado o campo de futebol, localizado na propriedade do Sr. Reginaldo ao lado do Restaurante Framoso na região do Brejo na Zona Rural”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido á apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

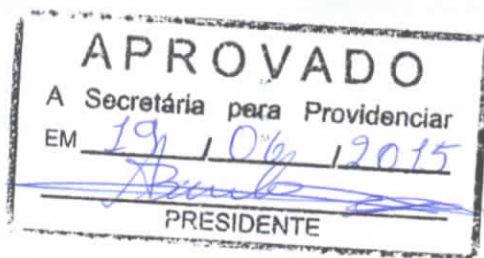
Justificativa:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, venho por meio deste requerimento, requerer do Poder Executivo, que seja providenciado a reativação do mencionado campo de futebol, lembrando que este campo tem mais de 20 anos de existência na localidade citada, e o mesmo era usado pelos esportistas da região da zona rural do Brejo, sendo que, foi solicitado que fosse realizado a limpeza para que os esportistas pudesse voltar a praticar o esporte, sendo assim, o campo deve ser reativado.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, EM 18 DE JUNHO DE 2015.

Dário Varelo Dias
Dário Varelo Dias
Vereador – PSDB

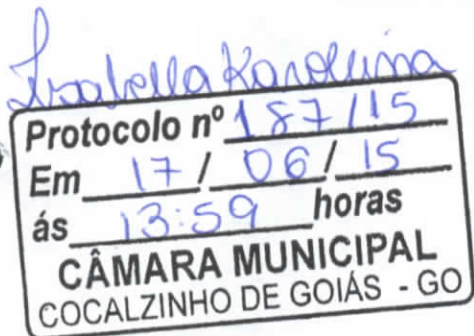


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 002 DE 17 DE JUNHO DE 2015

Autor: Vereador Dário Varelo Dias



“Requer do Prefeito Municipal, que providencie junto aos órgãos competentes, viaturas policiais para fazer a segurança nas ruas de maior fluxo comercial e agências bancárias”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie junto aos órgãos competentes, viaturas policiais para fazer segurança nas ruas de maior fluxo comercial e agências bancárias.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, para que a população tenha mais segurança, pois a mesma está assustada com o índice de roubos nessas ruas de maior concentração de bancos e comércios.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, EM 17 DE JUNHO DE 2015.

Dário Varelo Dias
Vereador – PSDB



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 090/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 23 de junho de 2015.

Senhor Prefeito,


Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador Dário Varelo Dias, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 002/15 – Requer viaturas policiais para ruas de maior fluxo.

REQUERIMENTO Nº 003/15 – Requer a reativação do campo de futebol na região do Brejo.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alessandro Otone Barcelos
Presidente CM/15

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
MD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

Av. Comercial Qd. 26 Lt.
e-mail;

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo:	004452 / 2015	Data:	25/06/2015
Interessado:	ALESSANDRO OTONE BARCELOS		
Assunto:	OFÍCIO		
Descrição:	OFÍCIO Nº. 090/15 - CM REQUERIMENTO Nº. 002/15 E REQUERIMENTO Nº. 003/15		



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 143115
Em 13 / 05 / 15
às 09:10 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Av. Comercial Od. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1016 ou (062) 8419.6142

REQUERIMENTO Nº. 007/2015 D. V. D

Cocalzinho de Goiás 12 de maio de 2015.

"REQUER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA PROVIDENCIADO EM REGIME DE URGÊNCIA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS VISINAIS E DAS QUE LIGAM AS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES RURAIS NA REGIÃO DO CAITÉ E BREJO".

Senhor Presidente,

O vereador que estes subscrevem, nos termos do artigo. 66, Inciso II, e artigo 80, do **REGIMENTO INTERNO** da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO DE Nº. 007/2015**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Viação e Obras e Serviços Urbanos.

JUSTIFICATIVA

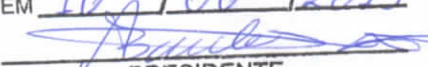
Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, venho apresentar este requerimento em razão que os produtores rurais na região mencionada vem solicitando este serviço de patrolamento e cascalhamento das citadas estradas, lembrando que no ano anterior foram realizados este serviços em partes das estradas, ficando muitas estradas sem receber a manutenção, sendo que após o período chuvoso seja priorizado os serviços nas regiões conforme mencionado.

**Termos em que,
Pedimos deferimento.**

Sala dos Vereadores, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze - (12/05/2015).

Atenciosamente,


DÁRIO VARELO DIAS
Vereador - PSDB 2013/2016

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 16 / 06 / 2015

PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 091/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 23 de junho de 2015.

Senhor Secretário,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador Dário Varelo Dias, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 004/15 – Requer serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas vicinais nas regiões do Brejo e do Caité.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandro Otone Barcelos
Presidente CM/15

Exmo.Sr.
Reginaldo Machado da Costa
DD. Secretário de Viação e Obra
Cocalzinho de Goiás-Go.

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Ce
e-mail;cama

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo	004441 / 2015	Data:	24/06/2015
Interessado	ALESSANDRO OTONE BARCELOS.		
Assunto	OFICIO		
Descrição	OFICIO N. 091/2015 REQUER PATROLAMENTO		



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Autor: Vereador Dário Varelo Dias

“Requer do Prefeito Municipal que providencie a aquisição de tendas”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie a aquisição de tendas.

Justificativa:

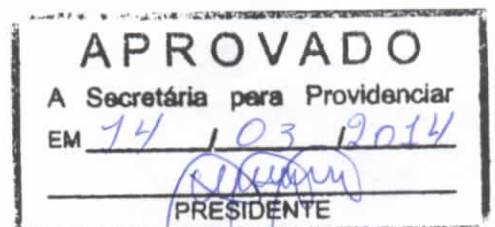
A solicitação deste requerimento se faz necessário, devido à grande parte da população deste município ser carente e não ter condições de alugar tendas para a realização de seus eventos

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, 12 DE MARÇO DE 2014.

Dário Varelo Dias
Vereador – PSDB

Emerson Aquino Alves
Vereador - PSL





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor

Vereador *Alessandro Otone Barcelos*

Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Autor: Vereador Dário Varelo Dias

Isabella Karollina
Protocolo nº 030 115
Em 24 / 02 / 15
às 08:35 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Prefeito Municipal, que tome as providencias cabíveis para cumprimento da Lei nº032 de 11/09/93, a qual dispõe sobre os plantões das farmácias”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que tome as providencia cabíveis para o cumprimento da Lei nº 032 de 11 de agosto de 1993, a qual dispõe sobre os plantões das farmácias deste município.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, porque as farmácias não estão cumprindo a Lei, com a falta de plantões nas farmácias quem necessita de medicamentos, tem que se locomover até as cidades de vizinhas.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

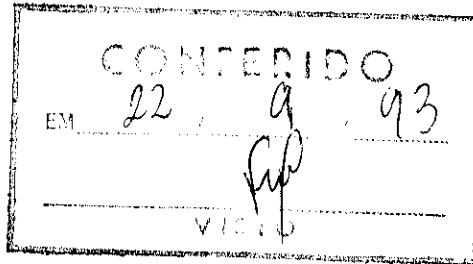
APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 25 / 02 / 2015
[Assinatura]
PRESIDENTE

Dario Varelo Dias
Dário Varelo Dias
Vereador – PSDB



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

LEI Nº 032/93, DE 11 DE AGOSTO DE 1.993.



"Dispõe sobre o horário de atendimento de Farmácias e dá outras Providências".


A CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

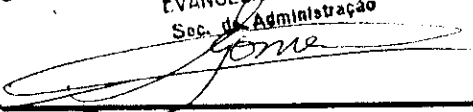
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar normas regulamentadoras para o funcionamento em regime de plantão das Farmácias locais, conforme determinação do artigo 11, inciso XLVI da Lei Orgânica Vigente.

Art. 2º - O horário referido no artigo anterior deverá atingir 24:00 horas de atendimento por dia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, amparada pela Constituição Estadual artigo 64, VI, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalzinho de Goiás,
11 de Agosto de 1.993.


OSVALDO FELÍCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que este ato foi publicado
na presente data
Cocalzinho de Goiás - GO, 11 de agosto de 1993
EVANGELISTA GOMES
Sec. de Administração




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 009/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 27 de fevereiro de 2015.


Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador Dário Varelo Dias, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 001/15 – Requer o cumprimento da Lei nº032 de 11/09/93, a qual dispõe sobre os plantões das farmácias.

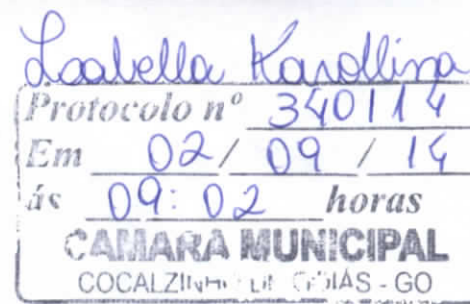
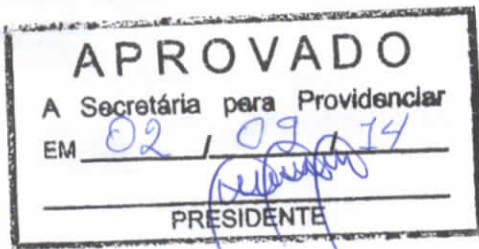
No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alessandro Otone Barcelos
Presidente CM/15

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
Processo 001396 / 2015 Data 03/20/2015
Interessado ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Assunto OFÍCIO
Resolução OFÍCIO Nº 009/15 CM REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 001/2015



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 007 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Autor: Vereador Dário Varelo Dias e Jaime de Melo

“Requer do Prefeito Municipal, que providencie colocação de banheiros químico na Avenida São Paulo”.

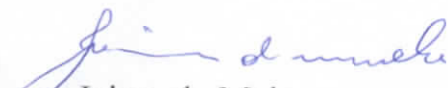
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie colocação de banheiros químicos, entre Avenida São Paulo e a Três de Julho.

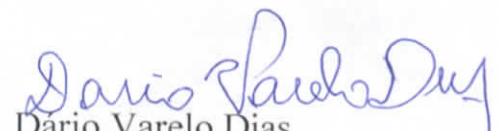
Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, pois o fluxo de pessoas neste trecho é muito intenso e não dispõe de serviços de sanitários, sendo que, os mesmos deverão ser instalados provisoriamente, até a construção dos banheiros definitivos.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.


Jaime de Melo
Vereador - PSDB


Dário Varelo Dias
Vereador - PSDB



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Autor: Vereador Dário Varelo Dias

Isabella Karollina

Protocolo nº	<u>324/14</u>
Em	<u>21 / 08 / 14</u>
às	<u>08:18</u> horas
CÂMARA MUNICIPAL COCALZINHO DE GOIÁS - GO	

“Requer do Prefeito Municipal que providencie junto aos órgãos competentes, uma rotatória no cruzamento da Avenida 03 de Julho, com a Avenida São Paulo”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie junto aos órgãos competentes, uma rotatória no cruzamento da Avenida 03 de Julho com a Avenida São Paulo.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, para prevenir os acidentes, que diariamente vem ocorrendo no referido cruzamento.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, EM 20 DE AGOSTO DE 2014.



Dário Varelo Dias
Dário Varelo Dias
Vereador - PSDB



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 162/14 – CM

Cocalzinho de Goiás, 22 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria Vereador Dário Varelo Dias, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 006/14 – Requer a construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida 03 de Julho com a Avenida São Paulo.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edimar Bezerra da Silva
Presidente CM/14

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 006406 / 2014

Data: 22/08/2014

Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO Nº 162/2014 REQUERIMENTO DE AUTORIA

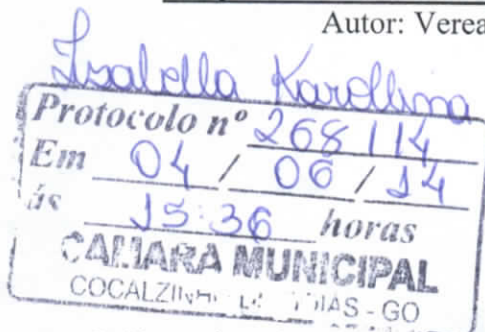


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 005 DE 03 DE JUNHO DE 2014

Autor: Vereador Dário Varelo Dias



“REQUER DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS, NAS REGIÕES DO FACÃO, BURACÃO, NA ENTRADA DO CONDOMÍNIO COQUEIRAL NA ALTURA DO KM 50, E DO PNEU BRANCO (LAGOA SECA)”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie a construção de paradas de ônibus nas regiões do Facão, Buracão, na entrada do Condomínio Coqueiral na altura do km 50, e do Pneu Branco (Lagoa Seca).


Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, para acolher os estudantes durante o período em que esperam pelo transporte escolar, não permitindo que estas crianças fiquem expostas a sol e chuva durante este período. Bem como a todos os usuários de transporte público destas regiões.

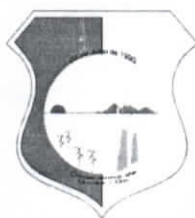
Nestes Termos, Peço,

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, 03 DE JUNHO DE 2014.


Dário Varelo Dias
Vereador – PSDB





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 139/14 – CM

Cocalzinho de Goiás, 10 de junho de 2014.

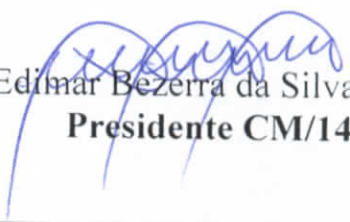
Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria Vereador Dário Varelo Dias, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 005/14 – Requer a construção de paradas de ônibus nas do Facão, Buracão e demais regiões.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edimar Bezerra da Silva
Presidente CM/14

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
Processo: 004822 / 2014 Data: 18/06/2014
Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Assunto: OFÍCIO
Descrição: OFÍCIO Nº 139/2014 SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE AUTORIA CONFORME EM ANEXO

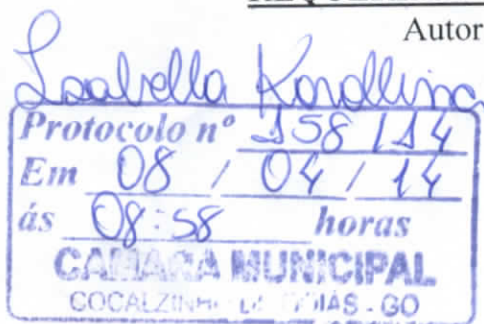


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 004 DE 08 DE ABRIL DE 2014

Autor: Vereador Dário Varelo Dias



“Requer do Prefeito Municipal, que venha a intervir junto aos Órgãos competentes, para providenciar a instalação de um Posto Bancário, no Distrito de Edilândia neste município”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, *que venha a intervir junto aos órgãos competentes para providenciar a instalação de um posto bancário, no Distrito de Edilândia neste município*

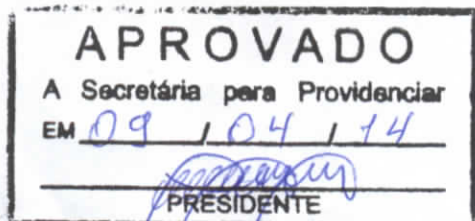
Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, devido à grande parte da população do Distrito de Edilândia, não ter um posto bancário para efetuar pagamentos, tais como, água luz e outros, tendo que se deslocar até a Sede ou Águas - Lindas de Goiás para pagar suas contas.

Nestes Termos, Peço,

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, 08 DE ABRIL DE 2014.



Dário Varelo Dias
Dário Varelo Dias
Vereador – PSDB



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Autor: Vereador Dário Varelo Dias

Isabella Abrellino
Protocolo nº 1041/14
Em 13 / 03 / 14
às 08:55 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Prefeito Municipal, que providencie a construção de bueiro sobre o Córrego Caité, na fazenda do Doutor Dércio”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie a construção de bueiro sobre o Córrego Caité, na fazenda do Doutor Dércio.

Justificativa:

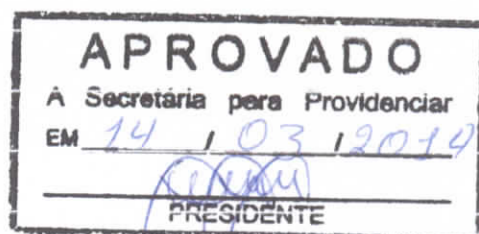
A solicitação deste requerimento se faz necessário, devido a população da citada região estar enfrentando dificuldade para fazer a travessia do referido Córrego, principalmente os veículos do transporte escolar que presta serviços naquela localidade.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dário Varelo Dias
Dário Varelo Dias
Vereador - PSDB

Emerson Aquino Alves
Emerson Aquino Alves
Vereador - PSL





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

+
Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Autor: Vereador Dário Varelo Dias.

Isabella Karollino
Protocolo nº 520113
Em 03/12/13
às 08:20 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

**“REQUER AO SENHOR PREFEITO,
QUE SEJA CONSTRUIDA UMA
CAPELA NO CEMITÉRIO DA LAGOA
SECA, BEM COMO, CERCAR O
MESMO”.**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja construída uma capela no Cemitério na Lagoa Seca bem como, cercar o mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que o presente requerimento, é para oferecer um pouco de conforto à família iludada, e proteger no período de sol e chuva, durante o sepultamento do seu ente querido.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE
GOIÁS, em 28 de novembro de 2013.

Dario Varelo Dias
Dário Varelo Dias
Vereador – PSDB

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 04/12/13
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 356/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 10 de dezembro de 2013.


Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador Dário Varelo Dias, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 006/13 – Requer a construção de uma capela no cemitério da Lagoa Seca;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
Processo: 007222 / 2013 Data: 13/12/2013
Interessado: GILMAR JOSE DE MENESES
Assunto: OFICIO
Descrição: OFICIO Nº 356/2013 SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DA AUTORIA DO VEREADOR CONFORME EM ANEXO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 003 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador Elson Soares Bueno

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma da ponte sobre o rio Cocalzinho, na região do Cocalzinho de baixo/Barreiro neste município”.

Luizella Karollina
Protocolo nº 5021/13
Em 26/11/13
às 09:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie a reforma da ponte acima citada.

Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Presidente, ressalto que no local acima citado, trafega um numero elevado de veículos, tais como transporte escolar, transporte de leite e outros diariamente, sem contar que a população da referida região tem somente esta ponte de acesso com a Sede do Município, e outros municípios vizinhos como (Vila Propício, Padre Bernardo e Aguas Lindas) Em visita a referida região presenciei um fato extremamente perigoso um veiculo de transporte escolar que só passou sobre a mesma , depois do motorista fazer um breve conserto , mesmo assim algumas tabuas acompanhou seu veiculo , e em visita da câmara nas escolas um aluno daquela região fez esta solicitação.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, EM 21 DE NOVEMBRO 2013.

Elson Soares Bueno
Vereador – PP

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 04/12/2013
[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 357/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 10 de dezembro de 2013.


Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria Vereador Elson Soares Bueno, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 003/13 – Requer a reforma da ponte sobre o Rio Cocalzinho, neste Município;

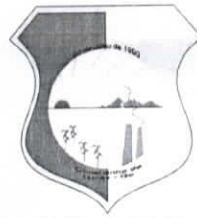
No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
Processo: 007221 / 2013 Data: 13/12/2013
Interessado: GILMAR JOSÉ DE MENESES
Assunto: OFÍCIO
Descrição: OFÍCIO Nº 357/2013 SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO DE AUTORIA A VEREADOR ELSON SOARES BUENO CONFORME EM



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 007/13 D.V. D

Cocalzinho de Goiás, 03 de setembro de 2013.

Isabella Krellma
Protocolo nº 393/13
Em 04 / 09 / 13
às 15:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

"INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADO UM COLETOR PARA LIXO PARA COLOCAR NA ENTRADA DO BREJO NA ALTURA DO KM 50".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através desta o proponente indica ao senhor Prefeito, que seja Providenciado um coletor de lixo para colocar na entrada do Brejo na altura do km 50.

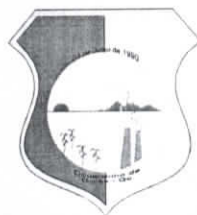
JUSTIFICATIVA:

A justificativa do presente requerimento é para atender a necessidade dos moradores na referida região, haja visto que lá vem ocorrendo grande acúmulo de lixo, principalmente nos dias de festividades da igreja.

Sala dos Vereadores, em 03 de setembro de 2013.

Dário Varelo Dias
Dário varelo Dias
Vereador - PSDB

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 05 09 2013
PRESIDENTE



Via da
Comissão

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 230/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 06 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários requerimento de autoria Vereador Dário Varelo Dias, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 007/13 – Requer um coletor para lixo;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

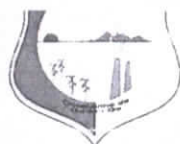
Processo: 004507 / 2013

Data: 12/09/2013

Interessado: GILMAR JOSE DE MENESES

Assunto: OFICIO

Descrição: OFICIO 230/13 CM - ENCAMINHA REQUERIMENTO 007/13
AUTORIA DÁRIO VARELO DIAS.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 005/13 D.V. D

Isabella Kondlira
Protocolo nº 240/13
Em 06/05/13
às 09:55 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Cocalzinho de Goiás, 03 de maio de 2013.

"INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADO UM TERRENO PARA A EXTRAÇÃO DE CASCALHO".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através desta o proponente indica ao senhor Prefeito que seja Providenciado um terreno para extração de cascalho".

JUSTIFICATIVA:

A justificativa é porque está cada vez mais difícil conseguir cascalho para aterrar as obras já que em Cocalzinho de Goiás a demanda de construções, está sendo muito elevada.

Sala dos Vereadores, em 03 de maio de 2013.

PROVADO
A secretária para Providenciar
EM 08/05/2013
PRESIDENTE

Dario Varelo Dias
Dário varelo Dias
Vereador - PSDB

Jaime de Melo
Jaime de Melo
Vereador - PSDB



04/13
08:51

ESTADO DE GOIÁS
CASA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 004/13 D.V. D

Cocalzinho de Goiás, 09 de abril de 2013

"INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADAS COM URGÊNCIA ROUPAS APROPRIADAS PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA COLETA DE LIXO NESTE MUNICIPIO BEM COMO BOTAS E LUVAS".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis vem perante Vossa Excelencia propor a presente INDICAÇÃO para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal. Atraves desta o proponente indica ao senhor Prefeito que seja Providenciadas com urgência roupas apropriadas para os servidores que trabalham na coleta de lixo neste Municipio bem como botas e luvas

JUSTIFICATIVA:

A justificativa é porque os servidores que atuam nesta área necessitam de roupas apropriadas para que os mesmo não venham a se contaminar durante a coleta de lixo

Sala dos Vereadores, em 09 de abril de 2013

Dário varelo Dias
Vereador - PSDB

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 10/04/2013

PRESIDENTE